

PL-7294/2010

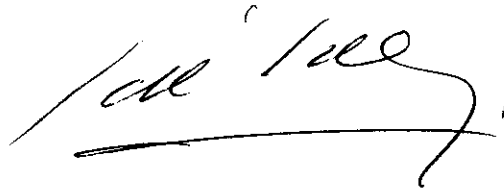
Institui o Dia do Empreendedor Individual.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia do Empreendedor Individual, a ser celebrado, anualmente, em 1º de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em // de maio de 2010.



Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal